



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 059/2021 - EDITAL Nº 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Aos **09 de dezembro de 2021** às **09 horas**, na sede do Departamento de Licitações, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o **Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo, mais a presença da Equipe de Apoio, Karen Aparecida da Fonseca e Priscila Magne Bueno**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis e, por deliberação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. A publicidade do extrato do edital deu-se na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 24 de novembro de 2021 e no site: prefeiturasrc.mg.gov.br .

01 - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, objetivando o fornecimento de suplementos alimentares e fraldas geriátricas para a distribuição gratuita pelo Departamento Municipal de Assistência Social, às famílias de vulnerabilidade social do município, de acordo com as especificações do Anexo II- Modelo de Proposta.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

RUBRICA	FICHA		DEPARTAMENTO/SETOR
020501103010007.2.023 339032	85	102	Departamento M. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas			

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.123.024,75**

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - o prazo para a entrega do produto, que não poderá ser superior a 02 (dois) dias úteis contados a partir da solicitação.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoarifado Central.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

III- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

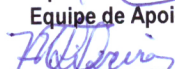
II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
LEONE & COLDIBELLI COM. E DIST.DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	Av. Alberto de Barros Cobra, 310 – sala A – Jardim Alvorada – Pouso Alegre/MG CEP 37.553-418 CNPJ 40.021.146/0001-38
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	Rua Correa Neto, 671 – Centro – Poços de Caldas/MG CEP 37.701-016 CNPJ 26.313.494/0001-58
ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA	Rua Coronel Pedro Correa, 769 – Centro – Alfenas/MG CEP 37.130-087 CNPJ 08.529.979/0001-00
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	Rua 25 , 1908/1928 – Jardim São Paulo – Rio Claro/SP CEP 13.503-010 CNPJ 04.063.331/0001-21
CLASSIFICAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL	VALOR-R\$
LEONE & COLDIBELLI COM. E DIST.DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$282.521,00
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	R\$ 335.647,50
ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA	R\$118.900,00
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	R\$ 246.000,00
TOTAL DO PROCESSO.....	R\$
983.068,50	
HABILITAÇÃO	
Todos foram habilitados	
RECURSO ADMINISTRATIVO	
Não houve	


Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro


Karen Aparecida da Fonseca
Equipe de Apoio


Flávia Nascimento e Silva Silveira
Equipe de Apoio

LICITANTES PARTICIPANTES:


Andre Luiz Ribeiro
Representante por procuração da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA


Pamela Cristina Ferreira
Representante por procuração da empresa ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA


Andressa Fernandes Moralles
Representante por procuração da empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA


Alisson Carlos Ferraz Guedes
Representante por procuração da empresa LEONE & COLDIBELLI COM. E DIST.DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	Não	ANDRE LUIS RIBEIRO	067.619.128-22
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	26.313.494/0001-58	Sim	ANDRESSA FERNANDES MORALLES	115.018.466-39
ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA	08.529.979/0001-00	Não	PAMELA CRISTINA FERREIRA	087.784.256-62
LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	40.021.146/0001-38	Não	ALISSON CARLOS FERRAZ GUEDES	089.146.886-23

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00059-2021

LICIT.: PREG 00046-2021

DATA DE ABERTURA: 09/12/2021

VENCEDOR: CIRURGICA UNIAO LTDA

CÓDIGO: 8211

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (369832) FRALDA GERIAT G	MEDFRAL GOLDEN	3000.000 0	PT	23,6000	70.800,00	0.84	1
003 - (370467) FRALDA GERIAT GG	MEDFRAL GOLDEN	3000.000 0	PT	23,6000	70.800,00	0.84	1
002 - (369834) FRALDA GERIAT M	MEDFRAL GOLDEN	3000.000 0	PT	23,6000	70.800,00	0.84	1
004 - (370468) FRALDA INFANTIL XG	BABY WILLY	600.0000	PT	56,0000	33.600,00	9.09	1

TOTAL DO PARTICIPANTE CIRURGICA UNIAO LTDA

246.000,00

VENCEDOR: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO: 35

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
005 - (372001) FORMULA 1	PRODIET TROPIC BASI	2000.000 0	LA	55,3500	110.700,00	7.44	10
016 - (372012) FORMULA 12	ABBOTT PEDIASURE	500.0000	LA	32,2900	16.145,00	0.03	1
019 - (372015) FORMULA 15	PRODIET PROTEIN PT	50.0000	FR	72,0500	3.602,50	0.07	1
021 - (372017) FORMULA 17	PRODIET IMMAX	2000.000 0	LA	58,4000	116.800,00	0.17	1
022 - (372018) FORMULA 18	ABBOTT ENSURE	1000.000 0	LA	41,1500	41.150,00	0.12	1
007 - (372003) FORMULA 3	ABBOTT GLUCERNA 400	900.0000	LA	52,5000	47.250,00	0.76	1

TOTAL DO PARTICIPANTE COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA

335.647,50

VENCEDOR: ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA

CÓDIGO: 6169

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
017 - (372013) FORMULA 13	ISOSOURCE 1.5	3000.000 0	FR	26,4000	79.200,00	0.38	1
018 - (372014) FORMULA 14	ISOSOURCE SOYA FIBER	2000.000 0	FR	19,8500	39.700,00	0.25	1

TOTAL DO PARTICIPANTE ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA

118.900,00

VENCEDOR: LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA

CÓDIGO: 9237

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
014 - (372010) FORMULA 10	PREGOMIN PEPTI 400G	400.0000	LA	88,5000	35.400,00	6.84	7
015 - (372011) FORMULA 11	SUSTAIN JÚNIOR 350G	400.0000	LA	18,5000	7.400,00	13.95	13
020 - (372016) FORMULA 16	NUTRIDRINK PROTEIN 3	1000.000 0	LA	43,4900	43.490,00	0.02	1
023 - (372019) FORMULA 19	MILNUTRI SOJA 800G D	500.0000	LA	61,0000	30.500,00	1.45	1
006 - (372002) FORMULA 2	APTAMIL HA 800G DANO	900.0000	LA	89,0000	80.100,00	1.00	1
024 - (372020) FORMULA 20	NUTRI DIABETIC 1L DA	400.0000	LA	21,8900	8.756,00	0.05	1
008 - (372004) FORMULA 4	APTAMIL PRÉ 400G DAN	400.0000	LA	29,5000	11.800,00	1.34	1
009 - (372005) FORMULA 5	APTAMIL AR 400G DANO	600.0000	LA	26,0000	15.600,00	2.99	1
010 - (372006) FORMULA 6	APTAMIL 2 400G DANON	500.0000	LA	24,0000	12.000,00	1.23	1
011 - (372007) FORMULA 7	APTAMIL 1 400G DANON	500.0000	LA	18,9500	9.475,00	0.26	1
013 - (372009) FORMULA 9	APTAMIL SL 400G DANO	800.0000	LA	35,0000	28.000,00	2.51	1

TOTAL DO PARTICIPANTE LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA

282.521,00

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
TOTAL DO PROCESSO:							983.068,50

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00059-2021

LICIT.: PREG 00046-2021

DATA DE ABERTURA: 09/12/2021

TRATAMENTO DIFERENCIADO ASSEGURADO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/06 ART. 44

ITEM: 018 - (372014) FORMULA 14

QTD.: 2000.0000

UNID. MEDIDA: FR

VENCEDOR: ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA

OFERTA: 39.700,00

BENEFICIADO	Nº DO LANCE	NOVA PROPOSTA?
LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	5	Não

MAPA DOS ITENS FRUSTRADOS (SEM PROPOSTA)

PROCESSO: PRC 00059-2021

LICIT.: PREG 00046-2021

DATA DE ABERTURA: 09/12/2021

ITEM	QTDE.	UN.
012 - (372008) FORMULA 8	600.0000	LA

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: PRC 00059-2021

LICIT.: PREG 00046-2021

DATA DE ABERTURA: 09/12/2021

FORNECEDOR: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 26.313.494/0001-58

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
017	372013	FORMULA 13	3000.0000	FR	26,10	78.300,00	09/12/2021	ITEM EM DESACORDO COM O EDITAL
023	372019	FORMULA 19	500.0000	LA	30,20	15.100,00	09/12/2021	ITEM EM DESACORDO COM O EDITAL

FORNECEDOR: LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA - CNPJ/CPF: 40.021.146/0001-38

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
021	372017	FORMULA 17	2000.0000	LA	43,50	87.000,00	09/12/2021	ITEM EM DESACORDO COM O EDITAL

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00059-2021

LICIT.: PREG 00046-2021

DATA DE ABERTURA: 09/12/2021

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
005 - (372001) FORMULA 1	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	110.700,00
014 - (372010) FORMULA 10	LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	35.400,00
015 - (372011) FORMULA 11	LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	7.400,00
016 - (372012) FORMULA 12	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	16.145,00
017 - (372013) FORMULA 13	ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA	79.200,00
018 - (372014) FORMULA 14	ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA	39.700,00
019 - (372015) FORMULA 15	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	3.602,50
020 - (372016) FORMULA 16	LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	43.490,00
021 - (372017) FORMULA 17	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	116.800,00
022 - (372018) FORMULA 18	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	41.150,00
023 - (372019) FORMULA 19	LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	30.500,00
006 - (372002) FORMULA 2	LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	80.100,00
024 - (372020) FORMULA 20	LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	8.756,00
007 - (372003) FORMULA 3	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	47.250,00
008 - (372004) FORMULA 4	LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	11.800,00
009 - (372005) FORMULA 5	LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	15.600,00
010 - (372006) FORMULA 6	LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	12.000,00
011 - (372007) FORMULA 7	LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	9.475,00
013 - (372009) FORMULA 9	LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA	28.000,00
001 - (369832) FRALDA GERIAT G	CIRURGICA UNIAO LTDA	70.800,00
003 - (370467) FRALDA GERIAT GG	CIRURGICA UNIAO LTDA	70.800,00
002 - (369834) FRALDA GERIAT M	CIRURGICA UNIAO LTDA	70.800,00
004 - (370468) FRALDA INFANTIL XG	CIRURGICA UNIAO LTDA	33.600,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Vencedores do Processo Compra - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO : PRC00059/21		PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		LICITACAO : PREG004621				
FORNECEDOR : COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA			CODIGO : 35		(RELATORIO POR ORDEM ALFABETICA DE PRODUTO)			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO	
5	2000,0000	LATA	372001	FORMULA 1 FORMULA 1 - Formulas em po nutricionalmente completa, a base de proteina de soja. a diluicao padrao fornece em media 1,0 kcal/ml. indicado para manutencao e/ou recuperacao do estado nutricional. Isenta de gluten e lactose	PRODIET TROPHIC	55,3500	110.700,00	
16	500,0000	LATA	372012	FORMULA 12 FORMULA 12 - Alimento nutricionalmente completo para uso oral e enteral, indicado no auxilioAde crianas que nao se alimentam adequadamente a receber os nutrientes necessarios para atingir seu potencial de crescimento. Que oferece 100% das principais vitaminas e minerais das recomendacoes.ANormocalorica e normoproteica, comA1,0 Kcal/ml em sua diluicao padrao.	ABBOTT PEDIASUR	32,2900	16.145,00	
19	50,0000	FRASCO	372015	FORMULA 15 Formula 15 - Modulo de proteina. composto 100% de caseinato de calcio. cada 10 g do produto fornece 8,9 g de proteina. indicado para recuperacao do estado nutricional.	PRODIET PROTEIN	72,0500	3.602,50	
21	2000,0000	LATA	372017	FORMULA 17 FORMULA 17 - Formula em po nutricionalmente hiperproteica e hipercalorica , isenta de gluten, isenta de sacarose, que fornece 29 vitaminas e minerais e fibras.	PRODIET IMMAX	58,4000	116.800,00	
22	1000,0000	LATA	372018	FORMULA 18 FORMULA 18 - Formula oral e enteral em po balanceada especialmente planejada para oferecer nutricao completa e equilibrada. Normocalorica, normoproteica com 1,0 Kcal em sua diluicao padrao. Osmolaridade:A382 mOsm/1, Osmolalidade:A456 mOsmol/kg de agua.Contem 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selenio, zinco, beta-caroteno e rico em acidos graxos mono e poliinsaturados.Formulado com um mix de lipideos e possui acidos graxos essenciais (omega 3 e 6) e tambem contem uma fonte natural de frutooligossacarideos (FOS) para maior efeito e benefico na flora intestinal do paciente.ASabor baunilha.	ABBOTT ENSURE	41,1500	41.150,00	
7	900,0000	LATA	372003	FORMULA 3 FORMULA 3 - Formula em po nutricionalmente completa, . a diluicao padrao fornece em media 0,94 kcal/ml. indicado para situacoes metabolicas				

CONTINUA

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Vencedores do Processo Compra - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO : PRC00059/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO : PREG004621
 FORNECEDOR : COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA CODIGO : 35 (RELATORIO POR ORDEM ALFABETICA DE PRODUTO)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				especificas auxiliando no controle da glicemia.	ABBOTT GLUCERNA	52,5000	47.250,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 335.647,50

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Presidente	Membro1	Membro2	Membro3	Membro4	Homologacao/Aprovacao
------------	---------	---------	---------	---------	-----------------------

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Vencedores do Processo Compra - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO : PRC00059/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO : PREG004621
 FORNECEDOR : ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA CODIGO : 6169 (RELATORIO POR ORDEM ALFABETICA DE PRODUTO)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
17	3000,0000	FRASCO	372013	FORMULA 13 FORMULA 13 - Formula liquida nutricionalmente completa, capaz de satisfazer as necessidades nutricionais de pacientes com uso de nutricao e suplementacao por curtos ou longos periodos, possui formula hipercalorica (1.500 Kcal a cada 1 Litro de dieta). Indicado aos pacientes com elevadas necessidades caloricas e proteicas ou com limitada tolerancia a volume. Possui composicao rica em fibras, o que possibilita a manutencao de um bom funcionamento intestinal durante seu uso. Sua formula e isenta de lactose, gluten e sacarose. Indicado para uso enteral ou oral. Embalagem cartonadas assepticas de material renovavel, papel-cartao reciclavel que permita a nao necessidade de refrigeracao.	ISOSOURCE 1.5	26,4000	79.200,00
18	2000,0000	FRASCO	372014	FORMULA 14 FORMULA 14 - Formula liquida nutricionalmente completa, normocalorica, normoproteica e normolipidica. Com 100% proteina da soja e acrescida de fibra. Criada especialmente para atender as necessidades de pacientes com funcao anormal do intestino e inatividade prolongada. Dieta isenta de sacarose, lactose e gluten	ISOSOURCE SOYA	19,8500	39.700,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						:	118.900,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO					
Presidente	Membro1	Membro2	Membro3	Membro4	Homologacao/Aprovacao

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Vencedores do Processo Compra - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO : PRC00059/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO : PREG004621
 FORNECEDOR : CIRURGICA UNIAO LTDA CODIGO : 8211 (RELATORIO POR ORDEM ALFABETICA DE PRODUTO)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	3000,0000	PACOTE	369832	FRALDA GERIAT G	MEDFRAL GOLDEN	23,6000	70.800,00
3	3000,0000	PACOTE	370467	FRALDA GERIAT GG	MEDFRAL GOLDEN	23,6000	70.800,00
2	3000,0000	PACOTE	369834	FRALDA GERIAT M	MEDFRAL GOLDEN	23,6000	70.800,00
4	600,0000	PACOTE	370468	FRALDA INFANTIL XG	BABY WILLY	56,0000	33.600,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						:	246.000,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO					
Presidente	Membro1	Membro2	Membro3	Membro4	Homologacao/Aprovacao

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Vencedores do Processo Compra - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
PROCESSO : PRC00059/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO : PREG004621 FORNECEDOR : LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA CODIGO : 9237 (RELATORIO POR ORDEM ALFABETICA DE PRODUTO)							
14	400,0000	LATA	372010	FORMULA 10 FORMULA 10 - Formula infantil semi-elementar e hipoalergenica, a base de proteina extensamente hidrolisada de soro de leite, com adicao de DHA e ARA, isento de sacarose e glutem, indicado para alergias a proteina do leite da vaca e da soja.	PREGOMIN PEPTI	88,5000	35.400,00
15	400,0000	LATA	372011	FORMULA 11 FORMULA 11 - Complemento lacteo infantil em po, enriquecido com 26 vitaminas e minerais, indicado em situacoes em que ha aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteinas. Nos sabores chocolate, baunilha e morango.	SUSTAIN JÚNIOR	18,5000	7.400,00
20	1000,0000	LATA	372016	FORMULA 16 FORMULA 16 - Suplemento oral e enteral completo, hiperproteico. Especialmente criado para atender as necessidades especificas de idosos. Ideal para ser utilizado em receitas salgadas e doces. Isento de sabor. Nao contem sacarose.	NUTRIDRINK PROT	43,4900	43.490,00
23	500,0000	LATA	372019	FORMULA 19 FORMULA 19 - Formula infantil em po para preparo de bebida com soja, fonte de: Ferro, Zinco, calcio, iodo, manganes, Vitaminas A, B2, B12, B5, E e K. Rico em: Vitaminas C e D. Composto lacteo, sem adicao de acucar, que contem nutrientes que contribuem para o desenvolvimento fisico e mental das criancas: Omega 3 (DHA) nutriente que contribui para o desenvolvimento cerebral, motor e visual. Fibras alimentares importantes para o bom funcionamento do intestino, 14 vezes mais ferro quando comparado ao leite de vaca, 25 vitaminas e minerais, com destaque para as Vitaminas A e D.	MILNUTRI SOJA 8	61,0000	30.500,00
6	900,0000	LATA	372002	FORMULA 2 FORMULA 2 - Formula infantil para lactentes para prevencao de alergias alimentares. Com proteina do leite parcialmente hidrolisada. Atendendo ao Codex Alimentarius	APTAMIL HA 800G	89,0000	80.100,00
24	400,0000	LATA	372020	FORMULA 20 FORMULA 20 - Formula liquida nutricionalmente completa para auxiliar no controle da glicemia de pacientes diabeticos, que se alimentam por via enteral normocalorica (1,0kcal/ml).	NUTRI DIABETIC	21,8900	8.756,00
8	400,0000	LATA	372004	FORMULA 4 FORMULA 4 - Formula infantil destinada a lactentes prematuros. Atendendo ao Codex Alimentarius	APTAMIL PRÉ 400	29,5000	11.800,00

CONTINUA

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Vencedores do Processo Compra - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO : PRC00059/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO : PREG004621
 FORNECEDOR : LEONE E COLDIBELLI COM.E DIST.DE PRODUT.NUT.LTDA CODIGO : 9237 (RELATORIO POR ORDEM ALFABETICA DE PRODUTO)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
9	600,0000	LATA	372005	FORMULA 5 FORMULA 5 - Formula infantil destinada a lactentes com episodios de refluxo, adicionado de agente espessante a base goma ou amido. Atendendo ao CodexAlimentarius	APTAMIL AR 400G	26,0000	15.600,00
10	500,0000	LATA	372006	FORMULA 6 FORMULA 6 - Formula infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses com proteinas lacteas, oleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos	APTAMIL 2 400G	24,0000	12.000,00
11	500,0000	LATA	372007	FORMULA 7 FORMULA 7 - Formula infantil em po de partida ate 6 meses de idade, com ferro, proteina de soro do leite, caseina, lactose e gorduras vegetais (1)	APTAMIL 1 400G	18,9500	9.475,00
13	800,0000	LATA	372009	FORMULA 9 FORMULA 9 - Formula Infantil isenta de lactose a base de leite de vaca, oleos vegetais e maltodextrina(unica fonte de carboidratos); enriquecida com vitaminas, nucleotideos, minerais,ferro e iodo e os oligoelementos.(S/ Lactose)	APTAMIL SL 400G	35,0000	28.000,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 282.521,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Presidente	Membro1	Membro2	Membro3	Membro4	Homologacao/Aprovacao
------------	---------	---------	---------	---------	-----------------------